

**PORTARIA Nº. 1479, DE 08 DE JULHO DE 2024.**

Concede cancelamento de Licença para Atividade Política, nas eleições municipais de 2024 a servidora que menciona.

**O Prefeito Municipal de Comendador Gomes**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 94, inciso IX da Lei Orgânica do Município; considerando o teor do requerimento apresentado e protocolado pela servidora, para efeito de cancelamento de licença para atividade política resolve:

Art. 1º - Cancelar, a pedido, a partir de 08 de julho de 2024, a licença para atividade política concedida em 05 de julho de 2024 à servidora HEDILAMAR ABADIA PEDRO, matrícula funcional nº 276, efetiva no cargo de Servente Escolar, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte, Lazer e Turismo.

Art. 2º - Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Comendador Gomes, 08 de julho de 2024.

JERONIMO SANTANA NETO  
Prefeito Municipal